



Prefeitura Municipal de Virginópolis
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS HABILITADOS
RESOLUÇÃO CONJUNTA CME/SME/VGP N° 001/2026
Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Gestores e Vice-Gestor
Escolares

A Comissão Organizadora, designada nos termos da Resolução Conjunta CME/SME/VGP N° 001/2026, torna público, para conhecimento da comunidade escolar e demais interessados, que concluiu a análise das inscrições apresentadas para concorrer aos cargos de Gestor e Vice-Gestor das unidades escolares participantes, com fundamento no Art. 7º, inciso XI e no Art. 14 da referida Resolução.

1. Resultado da análise

Após verificação da regularidade documental, habilitação técnica e apresentação do Plano de Gestão, foram habilitadas as chapas abaixo relacionadas para participarem do processo de consulta nas respectivas unidades escolares:

- **E.M. Guilherme Machado - Gestor Escolar II**
Chapa n.º 01
Candidatos: **Ana Paula Kruk da Silva Souza**

- **CEMEI Dona Mariinha Leite - Gestor Escolar II**
Chapa n.º 01
Candidatos: **Uélida Mara Miranda de Brito**

Chapa n.º 02
Candidatos: **Danuza Terezinha Coelho Neto de Oliveira**

- **E.M. Profª Enóe Maria de Oliveira - Gestor Escolar III e Vice-Gestor Escolar**
Chapa n.º 01
Candidatos: **Valdice de Farias Pereira**
Vice Gestor(a): **Cristiana Aparecida Campos da Silva**

Chapa n.º 02
Candidatos: **Rosângela de Oliveira Barroso Carvalho**
Vice Gestor(a): **Mônica Coelho Serra**

- **E.M. Profª Dona Helena Coelho - Gestor Escolar II**
Chapa n.º 01
Candidatos: **Anderson Pereira de Brito**

CEMEI Lar das Crianças de Boa Vista - Gestor Escolar I
Chapa n.º 01
Candidatos: **Cristina Araújo Costa**



Prefeitura Municipal de Virginópolis
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

2. Prazo para interposição de recursos

Conforme previsto no Art. 42 da Resolução Conjunta CME/SME/VGP N° 001/2026, os candidatos e demais interessados poderão interpor recursos contra o resultado da análise de inscrições no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da publicação desta lista, por escrito, encaminhados ao e-mail oficial da Secretaria Municipal de Educação: sme@edu.virginopolis.mg.gov.br.

A Comissão Organizadora dará resposta aos recursos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de seu recebimento.

Virginópolis, 30 de junho de 2026.

Sayonara Cristina Figueiredo
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Virginópolis
Secretária Municipal de Educação

Alexandre de Oliveira
Presidente da Comissão Organizadora